

LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2007

“ALTERA AS TABELAS 3 DO ANEXO I E 1 E 2 DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2005”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Excelentíssimo Senhor Lídio Ledesma, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **Lei Complementar**:

Artigo 1º - Ficam alteradas as Tabelas 3 do Anexo I e 1 e 2 do Anexo II da Lei Complementar nº 016/2005 e suas alterações posteriores, no que se refere ao vencimento dos cargos, as quais passam a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – LEI COMPLEMENTAR Nº 032/2007

TABELAS DO PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO